



### GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2117/2012

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul, com recursos do FUNREBOM.

ITEM	JOSÉ ELBIO	MARCOS HALLAL	INFOTONER	ALCI BECKER
1.01	N/C	<b>33,88</b>	98,00	N/C
1.02	N/C	<b>19,40</b>	N/C	24,00
1.03	N/C	<b>6,47</b>	N/C	N/C
1.04	N/C	<b>40,04</b>	98,00	N/C
1.05	445,00	315,70	245,00	<b>198,00</b>
1.06	N/C	4.251,00 – Proposta Desconsiderada	N/C	N/C
1.07	N/C	4.002,46	<b>1.225,00</b>	1.240,00
1.08	129,00	181,72	N/C	<b>109,00</b>
1.09	N/C	768,46	339,00	<b>285,00</b>
1.10	N/C	97,02	89,00	<b>65,00</b>
1.11	N/C	<b>115,65</b>	120,00	185,00
1.12	N/C	99,16	N/C	<b>48,00</b>
1.13	<b>234,00</b>	987,10	N/C	286,00
1.14	<b>235,00</b>	574,41	N/C	365,00

#### OBSERVAÇÃO:

A Empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** fez uso dos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, apresentado **Certidão Negativa do FGTS** em situação regular (certidão juntada aos autos), validando desta forma sua proposta.

Deixamos de considerar a cotação do **item 1.06 (Condicionador de Ar Portátil)** uma vez que o valor ofertado pela **Empresa Marcos Hallal dos Anjos** encontra-se bem acima do valor de mercado, conforme comprova-se através de pesquisa realizada junto a internet, documento acostado as folhas 111 e 112 dos autos.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2117/2012

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2117/2012**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul, com recursos do FUNREBOM**. Todas as Empresas participaram na condição de EPP. A Empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** fez uso dos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, apresentado **Certidão Negativa do FGTS** em situação regular (válida até 20/07/2012), **conforme fls. 117 dos autos**. Deixamos de recomendar a homologação do **item 1.06 (Condicionador de Ar Portátil)** uma vez que o valor ofertado pela Empresa Marcos Hallal dos Anjos encontra-se bem acima do valor de mercado, conforme comprova-se através de pesquisa realizada junto a internet, documento acostado as folhas 111 e 112 dos autos. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grades de Julgamento de fls. 119 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.04 e 1.11**; **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, nos itens **1.05, 1.08, 1.09, 1.10 e 1.12**; **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, no item **1.07**; e **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**, nos itens **1.13 e 1.14**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos serão efetuados em até trinta (30) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas das Empresas Licitantes vencedoras. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 13.01.06.182.0055.2.169 – 4.4.90.52 Red. 719 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 2117/2012 – CONVITE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2117/2012 – Convite** (fls. 120 dos autos) que trata da aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul, com Recursos do FUNREBOM e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 29 de Junho de 2012.

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**